



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório, referente a Concorrência Pública N° 09/16 dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Candelária, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação Especial, nomeada pelas Portarias N° 62/16 de 15 de janeiro 2016 e N° 377/16 de 23/03/2016, sobre o processo licitatório Concorrência Pública N° 09/16.

Art. 2º. Ficam registrados os preços para adjudicação do objeto desta licitação em favor da(s) empresa (s) abaixo relacionada, tudo conforme os documentos constantes neste processo (na Deliberação) que ficam fazendo parte indissolúvel deste Termo.

SUPERMERCADO SACOLÃO VERDE LTDA

Art. 3º. Pelo presente, fica(m) intimado(s) os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Termo.

Candelária, 17 de agosto de 2016.

PAULO ROBERTO BUTZGE
Prefeito Municipal